



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.28.001.**

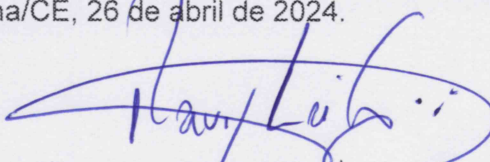
Aos 26 de abril de 2024, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite e seus **MEMBROS:** Francisco Israel dos Santos Moura e Angela Rodrigues Siqueira, e ainda a(s) licitantes: **1. REAL SERVICOS LTDA (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 37.452.665/0001-46, sem representante legal presente, **2. COPA ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 02.200.917/0001-65, sem representante legal presente, **3. CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.544.576/0001-69, sem representante legal presente, **4. TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 20.160.697/0001-75, sem representante legal presente, **5. CONSTRUVASP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 50.484.244/0001-65, sem representante legal presente, **6. MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 07.615.710/0001-75, sem representante legal presente, **8. C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 12.314.392/0001-42, sem representante legal presente, **9. R S M PESSOA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 33.159.524/0001-89, sem representante legal presente, **10. VK CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 09.042.893/0001-02, sem representante legal presente, **11. CONSTRUTORA AC LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 35.411.699/0001-67, sem representante legal presente e **14. KRONUS SERVICOS, LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 37.239.818/0001-71, sem representante legal presente, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2023.12.28.001, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Recuperação de Pavimentação em diversas ruas - Sede e Zona Rural, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha/CE, no Processo nº 2023.12.28.001 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, dando vistas aos presentes os envelopes de propostas de preços, medida esta necessária para comprovar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), após não haver considerações então procedeu com a abertura do(s) envelope(s) proposta(s), e comunicou aos presentes que devido as propostas de preços estarem vencidas, haja vista já decorreu o prazo de 60 (sessenta) dias da data de abertura do certame, encaminhou e-mail a todo os participantes habilitados para querendo, prorrogarem suas propostas de preços, e-mails estes que estão acostado aos autos deste processo, tanto os e-mails de envio bem como os e-mails de resposta. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a(s) proposta(s) atende(m) às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a(s) proposta(s) **CLASSIFICADA(S)** foi(ram): CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA, TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (ME), CONSTRUVASP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA (ME), C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA, R S M PESSOA LTDA, VK CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA AC LTDA (ME) e KRONUS SERVICOS, LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA. E a(s) proposta(s) **DESCCLASSIFICADA(S)** foi(ram): **REAL SERVICOS LTDA (EPP)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.2.3- *Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;* - Fora do prazo de validade, empresa não revalidou; **COPA ENGENHARIA LTDA**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.2.5- *Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, inclusive, com a indicação e composição do percentual de B.D.I e da FONTE utilizada para cotação dos preços propostos.* - Valor ofertado superior ao estimado pela administração; e **MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.2.3- *Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta)*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9


Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large checkmark and several scribbles.



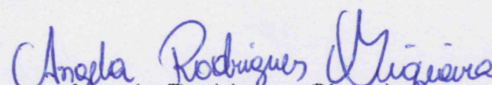
dias, contados da data da apresentação das mesmas; - Fora do prazo de validade, empresa não revalidou. Em seguida foi feito o mapa comparativo do(s) preço(s) proposto(s) e chegou-se ao seguinte resultado: **1. CONSTRUTORA AC LTDA (ME)**, valor global de R\$ 496.471,52 (quatrocentos e noventa e seis mil quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos), **2. CONSTRUVASP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA (ME)**, valor global de R\$ 497.643,88 (quatrocentos e noventa e sete mil seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), **3. KRONUS SERVICOS, LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA**, valor global de R\$ 498.621,00 (quatrocentos e noventa e oito mil seiscentos e vinte e um reais), **4. CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, valor global de R\$ 503.609,68 (quinhentos e três mil seiscentos e nove reais e sessenta e oito centavos), **5. C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA**, valor global de R\$ 545.019,66 (quinhentos e quarenta e cinco mil dezenove reais e sessenta e seis centavos), **6. R S M PESSOA LTDA**, valor global de R\$ 551.895,34 (quinhentos e cinquenta e um mil oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos), **7. TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (ME)**, valor global de R\$ 565.831,52 (quinhentos e sessenta e cinco mil oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos) e **8. VK CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, valor global de R\$ 565.890,52 (quinhentos e sessenta e cinco mil oitocentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos). A comissão de licitação faz constar que os licitantes presentes se ausentaram da sessão. O(A) vencedor(a) foi a empresa **CONSTRUTORA AC LTDA (ME)**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na citada Tomada de Preços. A Comissão de Licitação comunicou que o resultado do julgamento das propostas de preços deverá ser publicado nos meios legais de publicidade atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Forquilha/CE, 26 de abril de 2024.



Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da CPL



Francisco Israel dos Santos Moura
Membro da CPL



Angela Rodrigues Siqueira
Membro da CPL